



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 025/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CURVELO/MG.

CNPJ: 04.844.311/0001-98.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para a realização de despesas na execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas no Município de Curvelo, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 29 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito